



PORTARIA Nº 158-2011

Torna sem Efeito o Ato de Nomeação realizado através da Portaria nº 139-2011.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – RS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o artigo 14, § 1º combinado com o Artigo 15, § 2º da Lei Municipal nº 2248, de 27 de fevereiro de 2006, altera pela Lei Municipal nº 2392, de 30 de agosto de 2007, **torna sem efeito o ato de nomeação** realizado através da Portaria nº 139, de 10 de fevereiro de 2011, que nomeou **Bianor Martelli** para exercer o cargo de Motorista C-D.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 15 de fevereiro de 2011.

Ademir Antônio Presotto,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Serafina Corrêa, 15-02-2011.

Secretaria Municipal de Administração,

Publicado no quadro de publicações da Prefeitura de Serafina Corrêa, no período de 15-02-2011 a 1º-03-2011.
Publicado no site www.serafinacorrea.rs.gov.br a partir de 15-02-2011.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA – ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Avenida 25 de Julho, 202 – Caixa Postal, 11 – CEP: 99250-000 – Serafina Corrêa – RS
Telefone/Fax: (54) 3444.1166 – CNPJ: 88.597.984/0001-80 – www.serafinacorrea.rs.gov.br